



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021-TP

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Centros de Referência em Saúde nas Comunidades do Município de Itaituba-PA.

Aos 30 de Abril de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, estando presentes os membros: GLEICIELY RAMOS DAVILA - Presidente, CLEANE DA SILVA SANTOS - Membro, MARCIA MARIA DOS SANTOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório n° 002/2021-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de Centros de Referência em Saúde nas Comunidades do Município de Itaituba-PA. Os trabalhos da Comissão de Licitação iniciaram-se com o recebimento dos documentos de credenciamentos, envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão; diante da verificação dos documentos apresentados para credenciamentos, constata-se que as licitantes: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, representado por ARILSON LUIZ DOS SANTOS SOUZA, W. A. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA, representado por RONICLEITO SOUSA RODRIGUES, V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, representado por VANDERLEI DOS SANTOS, M S ARAUJO DE SOUSA EIRELI, representado por ROSA CRISTINA GOUVEA, E A SILVA NEGOCIOS EIRELI, representado por MARIVONE DE ASSUNÇÃO CORDEIRO SOUZA; apresentaram todos os documentos exigidos no edital para credenciamento, sendo assim declaradas credenciadas. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos analisados e rubricados pelos membros da comissão, que logo após autorizou os representantes dos licitantes, também, a assinar e a fazer suas considerações. Continuando os trabalhos, a Comissão conferiu e registrou que a representante da M S ARAUJO DE SOUSA EIRELI questionou a V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI declarando que: 1. “no acervo não consta telha fibrocimento”, que na verdade é “Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm 88,12m²” segundo o item 6.2 do item 6 (COBERTURA) do edital; contudo consta no acevo da licitante “Cobertura – telha de alumínio ondulada É = 5,mm 700m²” e “Estrutura metálica para cobertura em vão=40m 700m²”, serviço similar(item 28.4.1) do edital e 2. Se há prazo quando trata-se de certidão(JUCEPA) sem validade expedida em 24 de fevereiro de 2021; segundo o edital basta ser expedida no ano em curso conforme o item 26.6 do edital. Questionou, também, a empresa W. A. Engenharia e Terraplenagem LTDA-ME sobre: “Telha de fibrocimento comprovação de 66,24m²”, a Comissão de Licitação verificou e comprovou que no acervo técnico da dita empresa, no item 2.2.1 consta a execução de: “Estrutura metálica inclui os 2 oitões, 2 beiras

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)



e 2 prolongamentos frontais e fundo 462m² e Telhamento com galvalume inclui os 2 oitões 462m². Serviço similar totalmente amparado pelo (item 28.4.1) do edital, acervo plenamente aceito pela Comissão. Questionou ainda a empresa E. A. Silva Negócios EIRELLE sobre: 1. “Telha fibrocimento 189,95m² CAT24099/2020, que, também, foi verificado e constatado que a licitante executou, segundo seu acervo técnico, “cobertura em telha de fibrocimento e = 6mm 342,40m²” e estrutura em madeira para telhado 342m², segundo o acervo técnico da empresa apresentado na licitação; 2. Alvenaria 291,75m², que, segundo, a verificação consta no acervo técnico da empresa 342,60m² de alvenaria em tijolos cerâmico furado e não os 291,75m² questionado; 3. Em relação à afirmação que a licitante não apresentou o balanço, a Comissão de Licitação verificou e constatou que o edital não exige “balanço” para ME e EPP, conforme o item 25.5 do edital; 4. Também questionou a JUCEPA, este por não ter ficado bem claro, a Comissão se limitou a verificar se havia tal documento na habilitação da empresa, ficando constatado que o documento faz parte da habilitação da empresa, sob o nº 20000706395, expedido em 26/04/2021; com os questionamentos esclarecidos e comprovados que preenchem os requisitos do edital, a Comissão aceita integralmente os documentos da habilitação da empresa. Já o representante da licitante V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI questionou que a declaração de visita técnica anexo “IV-B” do edital apresentada pela empresa M. S. ARAÚJO DE SOUSA EIRELI não está assinada pelo Responsável Técnico da Empresa, pugnando-se pela não habilitação da mesma; a Comissão de Licitação verificou e não constatou a assinatura do responsável técnico da empresa como exige o item 31 do edital no anexo “IVB” onde demonstra, claramente, que deverá está assinada pelo Responsável Técnico da Empresa, estando a licitante, desta forma, em desconformidade com o edital. Continuando os trabalhos a Comissão de Licitação detectou que a licitante W. A. Engenharia e Terraplenagem LTDA-ME apresentou a Certidão Federal com a data de validade vencida; pelo que se concede o prazo de 5 dias para apresentação de nova certidão federal sem restrição por ser microempresa, bem como para reexaminar e decidir nesse mesmo prazo pelos questionamentos realizados neste procedimento. Retornando-se aos trabalhos em 07 de maio de 2021, 9:00 horas, conforme a convocação de todos representantes. A Comissão de Licitação depois de reexaminados todos os documentos e os questionamentos deste procedimento e com a apresentação da Certidão Federal da licitante W. A. Engenharia e Terraplenagem LTDA-ME, decidiu habilitar as licitantes: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, W. A. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA, V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI e E. A SILVA NEGOCIOS EIRELI por apresentar a documentação da habilitação em conformidade com o edital e inabilitada a licitante: M S ARAUJO DE SOUSA EIRELI, por sua documentação apresentar-se em desconformidade com o edital, assim como está demonstrado nos autos. Dada a palavra aos presentes, dela fez uso a Sra. ROSA CRISTINA GOUVEA, representante da empresa M S ARAUJO DE SOUSA EIRELI manifestando a intenção de interposição de recurso contra o resultado da licitação. A Senhora Presidente da Comissão concedeu para recurso, o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata, nos termos do



artigo 109, inciso I e alínea “a” da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações vigentes. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	GLEICIELY RAMOS DAVILA	
Membro	CLEANE DA SILVA SANTOS	
Membro	MARCIA MARIA DOS SANTOS	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
W. A. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA	
V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI	
M. S. ARAUJO DE SOUSA EIRELI	
E. A. SILVA NEGOCIOS EIRELI	



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021-TP

Aos 10 de Maio de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, estando presentes os membros: GLEICIELY RAMOS DAVILA - Presidente, CLEANE DA SILVA SANTOS - Membro, RACIA MARIA DOS SANTOS - Membro, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 001/2021-TP conforme consta na segunda ATA da sessão da habilitação; o procedimento tem como objeto a contratação de empresa para construção de Centros de Referência em Saúde nas Comunidades do Município de Itaituba-PA. À presente abertura compareceram as licitantes: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, representado por ARILSON LUIZ DOS SANTOS SOUZA, W. A. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA, representado por RONICLEITO SOUSA RODRIGUES, V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, representado por VANDERLEI DOS SANTOS. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Continuando os trabalhos com a verificação das propostas das licitantes, ficou constatado que todas apresentaram: Planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, composição de custos unitários, tabela de encargos sociais declaração de elaboração independente de proposta de preços em conformidade com o edital, pelo que consta neste procedimento, todas as propostas estão classificadas. Após a análise das propostas de preços os membros da Comissão assinaram bem como autorizou que todos os representantes verificassem a documentação e, também, rubricassem. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** apresentou proposta para o lote I-Comunidade Jacundá, no valor de R\$ 99.162,43; apresentou proposta para o lote VI-Comunidade Itapacurá, no valor de R\$ 99.162,43 e comunidade Pantanal de Areia, no valor de R\$ 99.487,29; a participante **W. A. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA** apresentou proposta para o lote II-Comunidade Agua Branca, no valor de R\$ 98.826,45 e lote III-Comunidade Pantanal de Areia, no valor de R\$ 98.826,45 e **V. S. Serviços de Locações EIRELI** apresentou proposta de preços para o lote I-Comunidade Jacundá, no valor de R\$ 102.130,42; lote III-Comunidade Califórnia R\$ 102.130,42; lote V-Comunidade Ipaupixuna, no valor de R\$ 102.130,42; lote VI-Comunidade Itapacurá, no valor de R\$ 102.130,42 e lote VIII-Comunidade Pantanal de Areia, no valor de R\$ 102.130,42. Diante dos valores dos lotes apresentados a Comissão de Licitação declara como vencedora no(s) lote I-Comunidade Jacundá, no valor de R\$ 99.162,43 e lote VI-Comunidade Itapacurá, no valor de R\$ 99.162,43 a licitante **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, ficando em 2º lugar no lote VII; como vencedora do lote III-Comunidade Califórnia, no valor de R\$ 102.130,42 e do lote V-Comunidade Ipaupixuna, no valor de R\$ 102.130,42, ficando em 2º lugar no lote I-Comunidade Jacundá e no lote VI-Comunidade Itapacurá; no 3º lugar no lote VIII-Comunidade Pantanal de Areia, no valor de R\$ 102.130,42 a empresa **V. S. Serviços de Locações EIRELI**; como vencedora do lote II-Comunidade Água Branca, no valor de R\$ 98.826,45 e do lote VIII-Comunidade Pantanal de Areia, no valor de R\$ 98.826,45, a empresa **W. A. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA**. **Registra-se que para o lote IV-Comunidade Patrocínio e VII-Comunidade Mangabal não foram apresentadas propostas de preços, sendo declarados como desertos.** Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



perguntados pelo(a) Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	GLEICIELY RAMOS DAVILA	
Membro	CLEANE DA SILVA SANTOS	
Membro	MARCIA MARIA DOS SANTOS	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

	ASSINATURA
E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
W. A. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA	
V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI	